



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 041, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

À C/ma.
09/12/17
Rosângela Maria Affenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017, RECURSO ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS-SES/MG, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de recurso destinado à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde / Hospital São Vicente de Paulo, oriundo de repasse Fundo a Fundo, pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, consoante Resolução SES/MG Nº 5963, de 24 de novembro de 2017, cópia inclusa.

Assim, para que os recursos possam ser contabilizados no Fundo Municipal de Saúde e transferidos para o Hospital São Vicente, necessitamos da autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, para o que contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores, em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTOCOLADO
Nº 1060 HORA 16:24
EM: 04 / 12 / 17
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ